



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 27 de maio de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 747/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 36/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO TARDIO DE AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Lei nº 4.801, de 21 de maio de 2025, anexada.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370033003600380032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em 27/05/2025 10:41

Checksum: **8632F3939262A95A8FE2CEF862E2E2B913B6F9628B60EEFD4E309F82C9D147FB**